

Carpina, 30 de Maio de 2025.

COMUNICADO INTERNO /2025.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO.

DESTINO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Considerando o ciclo junino de 2025, neste Município, faz-se necessário à **para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 25 de junho de 2025**, através de seu representante exclusivo a empresa **RR TERCERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.164.837/0001-62**, localizada na Rua Coronel Dario Ferraz, nº 3568, sala 219, Barra de Jangada-Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 50.670-170, cujo valor estimado é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Diante do exposto, solicitamos informações do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências, visando à deflagração do processo na modalidade cabível


Marta de Oliveira Gonçalves Guerra
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Leonardo Araújo Mara Sobrinho
Secretário Executivo de Cultura

3. RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO

Fiscal do Contrato

Nome: Leonardo Araújo Mara Sobrinho
Cargo: Secretário Executivo de Cultura
CPF: 101.352.XXX-05
E-mail: loeonardoArujomara@gmail.com
Fone: (81) 9 9601-6133

4. OBJETO:

4.1. Contratação de Show Artístico da banda FORRO VUMBORA, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico da Tradicional Festividades Juninas no Município de Carpina -PE. O show acontecerá no dia 24 de Junho de 2025, com duração de 02:00h, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) **Período de realização da Pesquisa:** Maio de 2025

b) **Metodologia Aplicada:**

O valor de referência foi aferido por meio de

(☒) Média

(☐) Mediana

(☐) Menor Preço

(☐) Outra: diretamente com o fornecedor.

c) **Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Carpina-PE:

(☒) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

(☐) II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);





- () III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos*;
- () IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	BANDA FORRO VUMBORA	Serviço	Unidade	1	R\$ 40.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 24/06/2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Praça do município, início a partir das 20:00H.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim
(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desporto

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

12. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Carpina – PE, 21 de Maio de 2025


Marta de Oliveira Gonçalves Guerra
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer





TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico da banda **FORRO VUMBORA**, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretário Executiva de Cultura.

A Prefeita do Município de Carpina, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação de Show Artístico da banda FORRO VUMBORA, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025.**

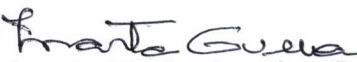
DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 06.350.303/0001-10, estabelecida na RUA DO COMERCIO, nº 332 B, CENTRO DE TORITAMA, município de TORITAMA-PE, CEP: 50.050-540, para apresentação Contratação de Show Artístico da banda FORRO VUMBORA, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025, valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o Processo Licitatório nº 052/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025.

Publique-se

Carpina, 04 de Junho de 2025.


Marta de Oliveira Gonçalves Guerra
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.





Comunicação Interna /2025

Carpina, 03 de Junho de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO DE CONTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Autorizo o departamento de Licitação do Município de Carpina, informar a numeração de Processo Licitatório e de Inexigibilidade para a contratação da empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 06.350.303/0001-10, estabelecida na RUA DO COMERCIO, nº 332 B, CENTRO DE TORITAMA, município de TORITAMA-PE, CEP: 50.050-540, objetivando **Contratação de Show Artístico da banda FORRO VUMBORA, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025.**

A Contratação será regida de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

Marta de Oliveira Gonçalves Guerra

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação do Município de Carpina

Prefeitura Municipal do Carpina- PE.

N E S T A

Carpina, 03 de Junho de 2025.

COMUNICADO INTERNO /2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: ASSESSORIA JURIDICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

A Prefeita do Município de Carpina, no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido do Diretor de Cultural e Juventude considerando a necessidade da **Contratação de Show Artístico da banda FORRO VUMBORA para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025**, através de seu representante exclusivo a MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 06.350.303/0001-10, estabelecida na RUA DO COMERCIO, nº 332 B, CENTRO DE TORITAMA, município de TORITAMA-PE, CEP: 50.050-540, obedecendo às normas das Leis que regem a matéria. Encaminha-se para deferimento e aprovação desta Assessoria. Em tempo, solicito parecer jurídico quanto à legitimidade do procedimento para sua INEXIGIBILIDADE, a fim de possamos realizar a contratação na modalidade apropriada.

Atenciosamente,



Marta de Oliveira Gonçalves Guerra
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Achando-se cumpridas as formalidades previstas no Art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021 e suas modificações, AUTORIZO a abertura do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a destinada a **Contratação de Show Artístico da banda FORRO VUMBORA**, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião das Festividades Juninas do Município de Carpina que será realizada no dia 24 de junho de 2025. Conforme documentação constante nos autos.

Carpina, 02 de Junho de 2025.



Marta de Oliveira Gonçalves Guerra

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.